

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

### RESOLUÇÃO Nº 008 /2020 – CIR CENTRAL

*Aprova a habilitação temporária de 06(seis) leitos de suporte ventilatório, para a Unidade de Pronto Atendimento-UPA Lázaro Alberto de Moraes, no município de Inhumas/GO.*

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

- 1 – Ofício nº 208/2020 do município de Inhumas, solicitando habilitação e inclusão de leitos de suporte ventilatórios para a unidade em questão;
- 2 – Decreto Nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19;
- 3 – Portaria nº 1.521, de 15 de junho de 2020 autoriza a habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- 4 – A Comunicação Interna nº 191/2020 de 07 de outubro de 2020, da Coordenação Regional de Regulação solicitando esta Resolução.

#### **Resolvem:**

**Art. 1º.** Aprovar a habilitação temporária de 06(seis) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento **exclusivo** dos pacientes vítimas da COVID-19, para a Unidade de Pronto Atendimento-UPA Lázaro Alberto de Moraes, CNES nº: 7989458, no município de Inhumas/GO, Código IBGE nº: 5210000;

**Parágrafo Único:** A UPA Lázaro Alberto de Moraes, CNES nº 7989458, possui 04(quatro) ventiladores em uso, sendo acrescidos 02(dois) aparelhos adicionais aos já existentes na unidade.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Goiânia, 07 de outubro de 2020.

  
Patrícia Palmeira B. Fleury  
Secretária Municipal de Saúde

**Patrícia Palmeira de Brito Fleury**  
Secretária Municipal de Saúde de Inhumas  
Coordenadora da CIR Central

  
**Kenia Barbosa Rocha**  
Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central  
Vice-Coordenadora da CIR Central